CSDB

CentroSocialDomBosco

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora

UtilidadePúblicaEstadualLeiNº.Lei2.617de05demaiode2.003 UtilidadePúblicaMunicipalLei Nº.Lei 3.962de09dejulhode2.002 CNPJ: 03.236.126/0001-58

CRIANÇAS COM SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2025 PARA A CRECHE NOSSA SENHORA AUXILIADORA – UNIDADES I E II SEGUNDO EDITAL 001/2024 COM PEDIDO DEFERIDO

- 1. Alef George Duarte Abrão
- 2. Arthur de Souza Freitas
- 3. Aurora Carvalho Vaccari
- 4. Benício Macedo Barbosa
- 5. Bento Noqueira Borges
- 6. Caê Marques Clemente
- 7. Eros de Oliveira dos Santos
- 8. Felipe Medina Salor
- 9. Fernando Dantas
- 10. Gabriella Borges de Jesus
- 11. Gael do Espirito Santo Almeida
- 12. Gustavo Henrique Souza Colombo
- 13. Heloisa Hayashi Echeverria Gonçalves
- 14. Isis Valentina de Oliveira Xeres Soares
- 15. Ítalo Ferreira Augusto Nogueira
- 16. João Bernardo Rocha Ribeiro
- 17. João Francisco da Paixão Araújo
- 18. João Pedro Borges Freire
- 19. João Sebastian de Oliveira Larréa
- 20. Joaquim Antonio Neto dos Santos
- 21. Jorge Fernandes
- 22. Kalebe Gonçalves Ramos
- 23. Kayan Nardatto Ruviers
- 24. Léo Iglesias Ricci Freitas
- 25. Liam Alminana Boche
- 26.Liz Alves Cavichioli
- 27. Lorenzzo Georges Barbosa Tannous
- 28. Lucas Burgos Cavassa
- 29. Luiz César Cardoso Pereira Dias
- 30. Luiza Medina Salor
- 31. Luna Manuella Kisfaludy
- 32. Maitê Cavalcanti Mendieta
- Marco Antonio Cardoso Pereira
- 34. Maria Clara Gomes Ferreira
- 35. Maria Julia Borges Ibanhes
- 36. Mariah Sudorio da Silva
- 37. Marina Pires Goulart
- 38. Melissa Kazumi Gomes Kuroki Yamamoto
- 39. Miguel Lima da Silva

Creche NossaS enhora Auxiliadora- unidadeI-

 $Deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de II-deliberação CME/CG/MSn^o 2.598 de 08/11/21 Creche Nossa Senhora Auxiliadora-unida de 18/11/21 Creche Nossa Senhora Auxili$

DeliberaçãoCME/CG/MSnº2.242de04/10/18

Mantenedor: Centro Social Dom Bosco - Rua São Paulo 1.277 -



CentroSocialDomBosco

CrecheNossaSenhoraAuxiliadora

UtilidadePúblicaEstadualLeiNº.Lei2.617de05demaiode2.003 UtilidadePúblicaMunicipalLei Nº.Lei 3.962de09dejulhode2.002 CNPJ: 03.236.126/0001-58

- 40. Miguel Peixoto Lidório
- 41. Miguel Rodrigues Lorini
- 42. Neo Lopes Mangieri Cordeiro
- 43. Olivia Rodrigues Lorini
- 44. Paulo Eduardo de Lima Souza
- 45. Pedro Dominique Alves Severo
- 46-Ravi Lucca da Silva Gabi
- 47-Ravi França Machado
- 48- Sara Adeline Ramos Noqueira
- 49-Sara Peixoto Lidório
- 50- Theodoro Samaniego Santana
- 51- Vicente Alves Moraes
- 52- Vicente Louzada de Souza
- 53- Vitor Dantas
- 54- Lorenna Marques Garcia

OBSERVAÇÃO: Os pais ou responsáveis legais das referidas crianças com solicitação DEFERIDA devem agendar horário no período de 01/11/24 a 14/11/24 para a efetivação da Matrícula. <u>Os agendamentos devem ser feitos pelo telefone **3351-9705** ou na sede do CSDB, de segunda a sexta feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h às 16h.</u>

Para efetivar a matrícula precisa de:

- a. Cópia do cartão de vacina. caso tenha trazido desconsidere.
- b. 1 foto 3x4 da criança.
- c. Cópia do cartão do SUS- caso tenha trazido desconsidere
- d. Taxa de matrícula R\$:100,00

CampoGrande/MS,31 de outubro de 2024.

José Marcos de Oliveira Presidente Raquel de Araujo Silva Raysaro Diretora Pedagógica